



Prisma Engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO SEINFRA N.º 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2020**

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE N.º. 1014.172-53

CREDECENCIAMENTO

R

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
Certidão gerada em 2/8/2018 10:00:48
PROTOCOLO SIARCO 18/885381-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP
NIRE	26.2.0187253-8
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 35679631491
Date: 2018.08.03 16:37:46 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0D23.4076.0A2E.3E1A
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>

Recife, 02 de agosto de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Handwritten initials/signature



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
Data do download - 03/08/2018 04:37:38
Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0187253-8
Nº PROTOCOLO 18/885381-2 PROTOCOLADO 18/2018 08:53:17
Nº ARQUIVAMENTO 20188853812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA
LTDA EPP**
CNPJ nº 12.644.934/0001-45

STIVE OSCA FALCAO DE ATAIDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1979, divorciado, Engenheiro Civil, CPF: nº 326.826.624-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00588125112, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Helmut Cesar Bulhões, 16, Centro, Pombos, PE, CEP 55630000, BRASIL

MICHELE BARROS COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1976, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 909.377.594-49, Carteira de identidade nº 4.979.919, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na Avenida Fernando Simões Barbosa, 316, APTO 1601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020390, BRASIL.

ANITO VALENCA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1969, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 410.858.921-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00774360098, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa, 316, APTO 1601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020390, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201872538, com sede Rua Costa Maia, 300, Sala 05, Cordeiro Recife, PE, CEP 50.711-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.644.934/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Candido Lacerda, 61, Sala 06, Torreão, Recife, PE, CEP 52.030-200.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Req: 8180000406077

Página 1



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
Data - 2/8/2018 10:00:48
Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.7º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0187253-8
Nº PROTOCOLO 18885381-2-PROTOCOLADO 18/2018 08:53:17
Nº ARQUIVAMENTO 2018053812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2018
 SOB Nº: 20188853812
 Protocolo: 18/885381-2
 Empresa: 26 2 0187253 8
 PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1824 1889

[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
 Data - 2/8/2018 10:00:48
 Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0187253-8
 Nº PROTOCOLO 18/885381-2 PROTOCOLADO 18/08/2018 08:53:17
 Nº ARQUIVAMENTO 20188853812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
 EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA

LTDA EPP

CNPJ nº 12.644.934/0001-45

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia MICHELE BARROS COSTA, detentor de 1.188.000 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Oito Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia MICHELE BARROS COSTA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANITO VALENCA NETO,

Req: 8180000406077

Página 2



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
 Data - 2/8/2018 10:00:48
 Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0187253-8
 Nº PROTOCOLO 18/095381-2 PROTOCOLADO 18/2016 08:53:17
 Nº ARQUIVAMENTO 20180953812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
 EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA
LTD A EPP**
CNPJ nº 12.644.934/0001-45

da seguinte forma: O sócio cedente declara, neste ato haver recebido do sócio ANITO VALENÇA NETO o valor de R\$: 1.188.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil Reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo a sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

STIVE OSCA FALCAO DE ATAIDE, com 12.000(Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

ANITO VALENÇA NETO, com 1.188.000(Um Milhão e Cento e Oitenta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ANITO VALENÇA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE PE.

Req: 8180000406077

Página 3





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA
LTDA EPP**
CNPJ nº 12.644.934/0001-45

CLÁUSULA OITAVA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

STIVE OSCA FALCAO DE ATAIDE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1979, divorciado, Engenheiro Civil, CPF nº 026.826.624-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00588125112, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Helmut Cesar Bulhões, 16, Centro, Pombos, PE, CEP 55630000, BRASIL

MICHELE BARROS COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1976, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 909.377.594-49, Carteira de identidade nº 4.979.919, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na Avenida Fernando Simões Barbosa, 316, APTO 1601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020390, BRASIL.

ANITO VALENCA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1969, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 410.858.921-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00774360098, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa, 316, APTO 1601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51020390, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201872538, com sede Rua Costa Maia, 300, Sala 05, Cordeiro Recife, PE, CEP 50.711-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.644.934/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá sede na Rua Candido Lacerda, 61, Sala 06, Torreão, Recife, PE, CEP 52.030-200.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos

Req: 8180000406077

Página 4



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
Data - 2/8/2018 10:00:48
Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodan/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 2620187253-8
Nº PROTOCOLO 1885381-2 PROTOCOLADO 18/08/2018 08:53:17
Nº ARQUIVAMENTO 2318853812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:46
EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA

LTD A EPP

CNPJ nº 12.644.934/0001-45

correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. Retira-se da sociedade a sócia MICHELE BARROS COSTA, detentor de 1.188.000 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Oito Mil) quotas, no valor

Req: 8180000406077

Página 5





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA
LTDA EPP**
CNPJ nº 12.544.934/0001-45

nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sócia MICHELE BARROS COSTA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANITO VALENÇA NETO, da seguinte forma: O sócio cedente declara, neste ato haver recebido do sócio ANITO VALENÇA NETO o valor de R\$: 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil Reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem capital social de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
STIVE OSCA FALCAO DE ATAIDE	12.000	1	12.000,00
ANITO VALENÇA NETO	1.188.000	99	1.188.000,00
Total	1.200.000	100	1.200.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Req: 81800000406077

Página 6



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
Data - 2/8/2018 10:00:48
Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.C187253-8
Nº PROTOCOLO 18895381-2 PROTOCOLOADO 18/2018 08:53:17
Nº ARQUIVAMENTO 2018953812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA
LTD A EPP**
CNPJ nº 12.644.934/0001-45

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ANITO VALENCA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo segundo: A gerência técnica da sociedade será exclusivamente do profissional e sócio acima qualificado **STIVE OSCA FALCÃO DE ATAÍDE**.

Req: 8180000406077

Página 7



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
Data - 2/8/2018 10:00:48
Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2205-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - A4.º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0197253-8
Nº PROTOCOLO 1888381-2 PROTOCOLADO 1/8/2016 08:53:17
Nº ARQUIVAMENTO 20198853812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA
LTDA EPP**
CNPJ nº 12.544.934/0001-45

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 8180000406077

Página 8





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE PRISMA ENGENHARIA

LTD A EPP

CNPJ nº 12.644.934/0001-45

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 26 de junho de 2018.

Stive Osca Falcao de Ataide
STIVE OSCA FALCAO DE ATAIDE
CPF: 026.826.624-71

Michele Barros Costa
MICHELE BARROS COSTA
CPF: 909.377.594-49

Antio Valenca Neto
ANTIO VALENCA NETO
CPF: 410.858.921-15

CARTÓRIO DO 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL, Rua Tupinambás, 789 Santo Amaro
Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANTIO VALENCA NETO
que confere c/ o padrão rec. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 12 de julho de 2018.
Em testemunho da verdade,
Reis MARIA DAS GRACAS LORO NOBRE 1ª Substituta

Enol.: R\$ 3,99 TSMR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0074344.YCP07201801.01675
Consulte Autenticidade em: www.tipe.juc.br/teledigital

CARTÓRIO DO 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL, Rua Tupinambás, 789 Santo Amaro
Reconheço por autenticidade a firma indicada de
STIVE OSCA FALCAO DE ATAIDE
lancada em minha presença. Dou fé.
Recife, 12 de julho de 2018.
Em testemunho da verdade,
Reis MARIA DAS GRACAS LORO NOBRE 1ª Substituta

Req: 81800000406077

Página 9






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2018
 SOB Nº: 20188853812
 Protocolo: 18/885381-2
 Empresa: 26 2 0187253 8
 PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

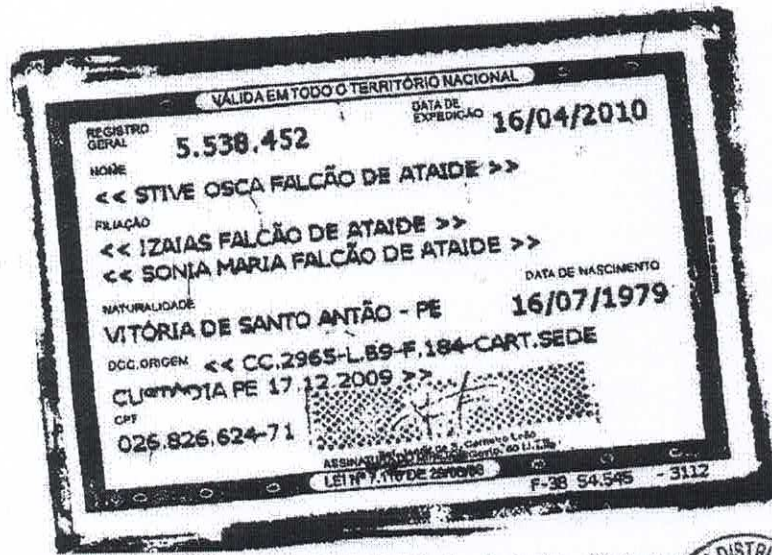
Handwritten initials and signature



Documento disponibilizado a 420.727.864-87 - ROGÉRIO JOSÉ MERGULHÃO JÚ
 Data - 2/8/2018 10:00:48
 Código de Autenticação 0D23.4076.0A2E.3E1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D2340760A2E3E1A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.C187253-8
 Nº PROTOCOLO 18885381-2 PROTOCOLADO 18/08/2018 09:53:17
 Nº ARQUIVAMENTO 20188853812 ARQUIVADO 2/8/2018 10:00:48
 EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP





CARTÓRIO DO 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL, Rua Tupinambás, 789 Santo Antônio, Recife - PE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que corresponde ao original. Dou fé., Recife, 21 de março de 2020.

Em testemunho da verdade,

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular

Emol.: R\$ 3,41 TSNP: R\$ 0,68 Totais: R\$ 4,09

Valido somente com o selo 0074344.YWJ03201802.02121

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122332807206632807092>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISMA ENGENHARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISMA ENGENHARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:40:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISMA ENGENHARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122332807206632807092-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d5d7a81e7fff83ec4a472d5253d6f7f6d4a0dcb3101036063a42053de75c6b573b53086d558f1127993271e8c504ded45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.739.693** DATA DE EMISSÃO **16/04/2009**

Nome: << ANITO VALENÇA NETO >>

Matrícula: << MAURO OLIVEIRA VALENÇA >>
<< ZILDA NUNES VALENÇA >>

Município: SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO: **29/08/1969**

Documento: << CC.1543 L.B2 F.234 CART. SERTÂNIA-PE 16.11.2000 >>

CPF: **410.858.921-15**

ALCATOARIA DO TERRITÓRIO
L18 Nº 7118 DE 29/08/2009



CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBA - PE
R. Manoel F. Miranda da Costa, 552 - CEP: 54736-202 - Fone: (81) 3459-1199 / 3499-7666
www.cartorioevatenorio.com.br

Autentico a presente fotocópia que confere com o original. Dou fé.
Camaragiba, 03/03/2020. Emol. R\$3,17 + TSNR 0,70 + FERM 0,04 + FERC 0,35 + FUNSEG 0,07 + ISS 0,18 Total R\$4,51
Consulte em "www.tjpe.jus.br/seledigital"
Selo: 0076489.WZX02202001.03007
ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA042

Consulte Autenticação em: www.tjpe.jus.br/seledigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO FOTOGRAFICA

E-01

IDENTIFICAÇÃO FOTOGRAFICA

IDENTIFICADO

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBA - PE
R. Manoel F. Miranda da Costa, 552 - CEP: 54736-202 - Fone: (81) 3459-1199 / 3499-7666
www.cartorioevatenorio.com.br

Autentico a presente fotocópia que confere com o original. Dou fé.
Camaragiba, 03/03/2020. Emol. R\$3,17 + TSNR 0,70 + FERM 0,04 + FERC 0,35 + FUNSEG 0,07 + ISS 0,18 Total R\$4,51
Consulte em "www.tjpe.jus.br/seledigital"
Selo: 0076489.WIZ02202001.04180
LIVIA SIMONE S. DE SOUSA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA040

Consulte Autenticação em: www.tjpe.jus.br/seledigital



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1222332807202918301634



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122332807202918301634-1
Data: 28/07/2020 13:56:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44738-ETN9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISMA ENGENHARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISMA ENGENHARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISMA ENGENHARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

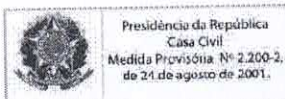
¹Código de Autenticação Digital: 122332807202918301634-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d3ddff7c0d24e45bb4c1fd62e53464d8ca2092699e285e8916d89c14c1f75bf92b53086d558f1127993271e8c504ded45





Prisma Engenharia

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO SEINFRA N.º 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020**

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.172-53.

A empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.644.934/0001-45 por intermédio de seu representante legal, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO nº 013/2020, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do TOMADA DE PREÇO nº 013/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Declaramos também que:

- () somos optante do simples nacional.
(x) NÃO somos optante do simples nacional.

Recife, 18 de setembro de 2020.



ANITO VALÊNCA NETO
CPF: 410.858.921-15
REPRESENTANTE LEGAL
PRISMA ENGENHARIA LTDA



Prisma Engenharia

DADOS DA PROPONENTE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO SEINFRA N.º 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020


OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.172-53.

A empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.644.934/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANITO VALENÇA NETO, portador da carteira de identidade nº 103.518.7, e do CPF nº 410.858.921-15, dispõe os dados a seguir:

RAZÃO SOCIAL: PRISMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.644.934/0001-45
ENDEREÇO: RUA CANDIDO LACERDA, Nº 61 – SALA 06 – TORREÃO – RECIFE / PE
REPRESENTANTE LEGAL: ANITO VALENÇA NETO
CPF: 410.858.921-15
TELEFONE: (81) 9916-6989
EMAIL: LICITACAO@PRISMAENGE.COM.BR

Prisma Engenharia

Recife, 18 de setembro de 2020.


ANITO VALENÇA NETO
CPF: 410.858.921-15
REPRESENTANTE LEGAL
PRISMA ENGENHARIA LTDA

ENVELOPE Nº 001

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
TOMADA DE PREÇO SEINFRA N.º 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.172-53.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AV. DR. BELMINO CORREIA,
Nº 3.038 - 1º ANDAR - TIMBI - CAMARAGIBE/PE
CEP: 54.768-000

RAZÃO SOCIAL: PRISMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.644.934/0001-45
E-MAIL: LICITACAO@PRISMAENGE.COM.BR

